

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 079/2024

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato n° 031/2024** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal -CESAMA** e a empresa **QUALITEL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **QUALITEL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.226.808/0001-85, situada na Rua Mariano Procópio, n° 843, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG, CEP 36.035-78, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 459 e autorização da Diretora Financeira e Administrativa pág.492, constante no DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 013/2024, Processo Eletrônico 820/2024, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 10 (dez) meses do prazo contratual, previsto na Cláusula 3.2 do Contrato n° 031/2024, **ficando prorrogado de 01 de maio de 2025 a 01 de março de 2026**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Leonardo Leite Barbosa
**QUALITEL SISTEMAS DE
SEGURANÇA LTDA**

Testemunhas: 1)

2)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200